

EDITAIS

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1004538-84.2024.8.26.0642 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dra. Natália Strzalkowski, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Everaldo Souza Mascarenhas, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 26137266877, com endereço à Rua Ipobi, 169, casa 2, Vila Babilônia, CEP 04351-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Renato Baesso Fabrini, alegando em síntese: a rescisão do instrumento particular de pré-reserva onerosa de lote urbano e outras avenças para a reserva do lote 66 firmado em 25.05.22, por inadimplemento dos réus, com a restituição dos valores pagos. Encontrando-se o réu em lugar e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Sára o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 13 de agosto de 2025. K-22e23/08

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1018901-14.2023.8.26.0577 A MM, Juiza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Aparecida da Encarnação, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antônio Raimundo da Encarnação e Maria Terezinha da Encarnação ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel situado na Rua Albertino de Almeida, 586, Vila Industrial, São José dos Campos/SP, com área de 299,994m² e perímetro de 79,92m, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Sára o edital publicado na forma da lei. São José dos Campos, aos 12 de agosto de 2025. K-22e23/08

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Revogação de item de licitação: O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho, decide pela Revogação dos lotes 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11, referente ao Pregão Eletrônico 046/SGAF/2025. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de tintas. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 08 de setembro de 2025, às 16h30min *.

2º LEILÃO: 08 de setembro de 2025, às 16h30min * ("horário de Brasília")
 Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mococa, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizado pelo Credor Fiduciário do BEM SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 02.409.869/0001-92, que é o instrumento particular quebra de um direito público nº 001202229, emitido em 10/02/2022, que o Fiduciante(I) VACIR DE PAULA LIBERATO, inscrito no CPF nº 000.000.000-61 e seu cônjuge MARTA CIEIRA DOS SANTOS LIBERATO, inscrita no CPF nº 100.750.608-33, no dia 05/09/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 217.170,64 (duzentos e dezessete mil cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº 72.141 do Registro de Imóveis da Comarca de Caraguatatuba/SP, constituído por "Unidade nº 03, tipo Casa Assobradada, do Condomínio Village Porto I, situado na Alameda Estácio de Albuqueque Cobrás, esquina com a Alameda José Francesco, nº 1.670, no bairro Jardim Brasil, bairro Porto Novo, na cidade de Caraguatatuba/SP, contendo as seguintes áreas: privativa de 45,65m²; uso comum de 4,88m²; área total de 50,23m², com a fração ideal de 25,517%. À esta unidade corresponde uma vaga para estacionamento de veículo de porte pequena até médio porte de nº 02, localizada na área de uso comum. A ocupação privativa do terreno é assim descrita: Inicia-se no ponto 1, localizado na clivosa com a ocupação privativa da unidade nº 04, de onde segue numa linha reta de 3,43m, confortando com a área de uso comum de circulação do condomínio, até atingir o ponto 2; desse ponto desfeite o lado direito, seguindo o lado esquerdo da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 9,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, desse ponto segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 01; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 9,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 1; desse ponto desfeite a esquerda, segue num trecho de 5,50m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 03, de onde segue num trecho de 3,40m, confortando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 4; desse ponto desfeite a esquerda